



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

**ATO DE DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 624/2025**

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei federal nº. 14.133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 72, inciso III do mesmo diploma legal, a aquisição com a empresa DOUGLAS ROCHA. — Inscrita no CNPJ nº. 86.535.408/0001-83, com sede na Rua Carmem Vieira de Souza, 375 JD Aeroporto Alfenas – MG CEP :37.130-000, objetivando aquisição de placas de identificação patrimonial, confeccionadas em poliéster escovado, auto adesivas, no formato 5x2cm, com cantos arredondados, numeradas sequencialmente destinadas ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Paty do Alferes, nas especificidades contidas no Edital de Dispensa Eletrônica nº. 036/2025, pelo julgamento por menor preço global, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos

Paty do Alferes, 11 de dezembro de 2025.

GUILHERME ROSA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA DE PATY DO ALFERES